



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 4 / 7 / 01	
D.O.U. 5 / 7 / 01	Seção 1 E.P. 64
ATO: PM 1303	412/01
D.O.U. 5 / 7 / 01	Seção 1 E.P. 64

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: MEC/Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina		UF MG
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, com sede na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.012408/99-89		
PARECER N.º: CNE/CES 810/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 13/09/00

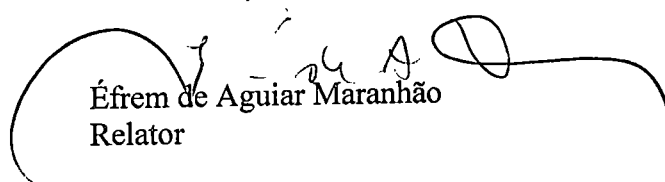
810/2000

II - VOTO DO RELATOR

À vista das informações prestadas no Relatório 663/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, opino favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, com sede na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Ministério da Educação, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (dois) ingressos semestrais de 30 (trinta) alunos, no turno diurno.

A Instituição deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000.


Brasília-DF, 13 de setembro de 2000.

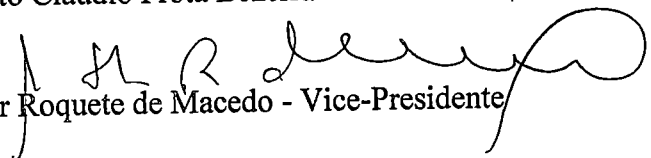

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2000.

Conselheiros: 
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 663 /2000



Processo nº : 23000.012408/99-89
Interessada : UNIÃO
CNPJ nº : 16.888.315/0001-57
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, com sede na cidade de Diamantina, no Estado de Minas Gerais.

OK
C. D.
G. C.

I - HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, com sede na cidade de Diamantina, com quarenta vagas totais anuais, no turno diurno, regime semestral, sistema de créditos e matrícula por disciplina.

Em ofício datado de 12 de junho de 2000, a diretora da FAFEOD esclareceu que o curso de Fisioterapia, dada as suas peculiaridades no desenvolvimento das atividades práticas, foi planejado com apenas 40 vagas anuais. Posteriormente, no andamento dos estudos de adequação da infraestrutura institucional face à referida proposta de expansão da IFE, constatou-se a conveniência de alterar o número das vagas iniciais de 40 para 60 totais anuais, o que foi aprovado pelo Colegiado Superior da IES e pelos avaliadores.

A Portaria SESu/MEC nº 62, de 14 de janeiro de 1999, aprovou as alterações do Regimento da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, com sede na cidade de Diamantina, no Estado de Minas Gerais.

Tramitam, também, neste Ministério os seguintes processos de interesse da mesma Instituição, que tratam da autorização de novos cursos: Zootecnia (processo nº 23000.000179/2000-17), Agronomia (processo nº 23000.000176/2000-75), Farmácia e Bioquímica (processo nº 23000.012407/99-

16), Nutrição (processo nº 23000.012410/99-21) e Engenharia Florestal (processo nº 23000.000177/2000-10).

A Instituição protocolizou o processo nº 23000.002966/2000-95, que trata da aprovação do regimento da Faculdade, com alteração de denominação para Faculdades Federais Integradas de Diamantina.

Os processos de autorização dos cursos foram encaminhados ao Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior que se manifestou favorável, Informação nº 009/2000, considerando que o investimento pleiteado parece adequado e com amplas possibilidades de retorno com qualidade em um curto espaço de tempo.

Para verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESU/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 1.728, de 04 de julho de 2000, constituída pelos professores Ester da Silva, da Universidade Federal de São Carlos, e Raquel Aparecida Casarotto, da Universidade de São Paulo. A Portaria nº 1.809, de 13 de julho de 2000, designa a professora Rosângela Correa Dias, da Universidade Federal de Minas Gerais, em substituição à professora Ester da Silva.

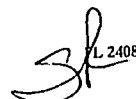
Em relatório datado de 15 de julho de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, com sessenta vagas totais anuais, no turno diurno, com regime semestral. Foi atribuído o conceito global A às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Fisioterapia ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou a excelência do projeto pedagógico apresentado e manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso, ressaltando que a Instituição apresentou algumas alterações na grade curricular proposta, as quais constam em anexo ao presente processo.

Os avaliadores ressaltaram que a proposta pedagógica da IES apresenta uma ênfase na área de saúde, o que contribuirá na promoção e prevenção da saúde local, tornando a implantação do curso ainda mais conveniente, tendo em vista que a comunidade local é extremamente carente, especialmente na área de assistência à saúde.



L.2408

A Instituição protocolizou o processo nº 23000.002966/2000-95, que trata da solicitação de aprovação do regimento da Faculdade, com alteração de denominação para Faculdades Federais Integradas de Diamantina. Tendo em vista que a tramitação do processo referido ainda não foi concluída, e que a alteração de denominação da Instituição deverá ser objeto de Lei, por tratar-se de instituição federal de ensino superior, recomenda-se a autorização do curso proposto para a Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Itens Avaliados	Conceitos (A-B)	Valor Correspondente	Peso	Valor Ponderado
Projeto pedagógico do curso Proposto				
4.1 Projeto acadêmico	A	5	15,0	75
4.2. Proposta pedagógica	A	5	20,0	100
4.3. Coordenador do curso	B	4	5,0	20
Corpo Docente				
5.1. Docentes das disciplinas não especificadas				
5.1.1. IQCD	B	4	7,5	30
5.1.2. Regime de trabalho	A	5	5,0	25
5.1.3. Adequação	A	5	2,5	12,5
5.2. Docentes das disciplinas específicas de Fisioterapia				
5.2.1. IQCD	D	2	12,5	25
5.2.2. Regime de Trabalho	A	5	5,0	25
5.2.3. Adequação	A	5	2,5	12,5
5.3. Política de contratação e de capacitação docente	A	5	5,0	25
Infra-estrutura				
6.1. Biblioteca	A	5	10,0	50
6.2. Infra-estrutura de apoio	A	5	10,0	50
Total				450

Cálculo da Média Ponderada: total do valor ponderado/100= Média ponderada final
Média Ponderada; 4,5 Conceito A

O Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior analisou a solicitação da Instituição e se manifestou favorável, considerando que o investimento pleiteado parece adequado e com amplas possibilidades de retorno com qualidade em um curso espaço de tempo.

Ressalte-se que consta da referida Informação a indicação de que com a abertura anual de 340 vagas e uma expectativa de alunos matriculados da ordem de 1.549, já considerada a retenção média, é razoável a solicitação da FAFEOD de um quadro de docentes de 180 professores para atendimento aos seis cursos. Destaca-se, porém, que a autorização para a contratação definitiva de pessoal está condicionada a aprovação do Anteprojeto de Lei de Criação de Empregos Públicos nas IFES, a ser encaminhados ao Congresso Nacional no início do mês de agosto deste ano.

Cumpram-se destacar que o volume de recursos solicitados nos projetos para o ano 2000 já foram liberados. Os demais recursos previstos serão liberados de acordo com o cronograma de desenvolvimento dos cursos para contemplar a implantação dos laboratórios e a expansão da biblioteca.

Em atendimento à solicitação desta Secretaria a Instituição encaminhou, em 02 de agosto de 2000, documentação complementar referente à área de concentração da titulação maior dos docentes indicados para ministrar as disciplinas do primeiro ano do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

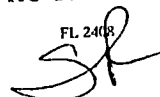
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

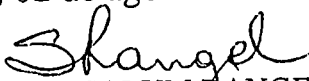
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para a oferta do curso de Fisioterapia, bacharelado, com o conceito global CMB atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, com sede na cidade de Diamantina, no Estado de Minas Gerais, com sessenta vagas totais anuais, no turno diurno, com regime semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art.



4º da Portaria nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.


À consideração superior.

Brasília, 02 de agosto de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.012408/99-89

Instituição: Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

Endereço: Rua da Glória, nº 187- Centro- Diamantina/MG

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Fisioterapia	União	60	Diurno	Semestral	4.110 h/a	05 anos	08 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

Titulação	QUALIFICAÇÃO		Totais
	Área do conhecimento		
Doutores	Fisiologia, Microbiologia, Psicobiologia		03
Mestres	Morfologia (02), Anatomia, Bioquímica (02), Microbiologia		06
Especialistas	Pediatria, Bioquímica, Ensino da Educação Física, Saúde Pública para Educação (02), Marxismo (02)		07
Graduados	Odontologia		01
TOTAL			17

SK

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação considerou que as instalações propostas atendem plenamente às necessidades do curso, ressaltando que a IFES encontra-se em obras de ampliação de espaço físico.

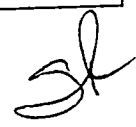
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os avaliadores relataram que inicialmente serão implantados os laboratórios didáticos e salas de aula no prédio em construção. Posteriormente serão implantados os laboratórios para as disciplinas específicas de Fisioterapia e numa etapa final a implantação da clínica Escola.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca prevista para o curso foi considerada adequada às necessidades estabelecidas para a área, ressaltando-se que a IES já deverá providenciar os títulos para as disciplinas específicas mediante indicação dos docentes contratados para ministrá-las.



Curso de Fisioterapia/BAFOD

4.5 - CORPO DOCENTE PRETENDIDO

- CICLO BÁSICO (já existente na IFE) - 1º ano

ORD	DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	R.T.
01	Anatomia Humana	Mauriz Brandão Palma	Odontologia	Mestrado em Morfologia	40h
02	Anatomia Humana	Rafael de Miranda Pereira	Odontologia	Mestrado em Anatomia	DE
03	Neuroanatomia	Rosemary de Alencar Santos Freitas	Medicina	Especialista em Pediatria	40h
04	Biologia	Carmem Lucia Couro Nascimento	Ciências Biológicas	Mestrado em Biologia	DE
05	Biofísica	Marcus Henrique Camilo	Odontologia	Especialização em Biologia	40h
06	Citologia, Genética	Camilly Cunha Chameche	Odontologia	-	40h
07	Citologia, Genética	Leonardo Francisco Ramos Nascimento	Ciências Biológicas	Mestrado em Biologia	DE
08	Educação Física	Walter Luiz da Silva	Educação Física	Especialização em Ensino da Educação Física	40h
09	Fisiologia	Márcia Maria Oliveira Lima	Fisioterapia	Especialização em Saúde Pública para Educação	DE
10	Fisiologia	Rosemary Bastos	Farmacologia	Doutorado em Fisiologia	DE
11	Histologia e Embriologia	Robson Campos Silva	Biologia	Mestrado em Morfologia	DE
12	Microbiologia	Donaldo Rosa Pires Júnior	Biologia	Mestrado em Microbiologia	DE
13	Microbiologia	Gilberta Rocha De Melo	Odontologia	Doutorado em Microbiologia	DE

Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

CICLO BÁSICO (A CONTRATAR)

ORD	DISCIPLINA	PROFESSORA(A)	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO	R.T.
01	Antropologia	Maria Cláudia A. Orlando Magnani Fone: 0** 38 531 3761	Filosofia	Especialização em Marxismo	40h
02	Bases da Fisioterapia	Walber Antônio Lima Fone: 0** 38 531 1613 0** 38 9971 0146	Fisioterapia	Especialização em Saúde Pública para Educação	DE
01	Sociologia	Maria Cláudia A. Orlando Magnani Fone: 0** 38 531 3761	Filosofia	Especialização em Marxismo	40h
28	Psicobiologia na Saúde	Rosana Passos Cambraia Beirner 0**38 531 2610	Zootecnia	Doutorado em Psicobiologia	DE

CURRÍCULO PROPOSTO

6

CURRÍCULO PROPOSTO

1º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CICLO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
Anatomia Humana	A	30	60	90	06
Bioquímica	A	40	20	60	04
Biofísica	A	40	20	60	04
Citologia / Genética	A	60	30	90	06
Histologia e Embriologia	A	30	45	75	05
Sociologia	B	60	-	60	04
Educação Física			30	30	
TOTAL		260	205	465	29

2º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CICLO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
Antropologia	B	60	-	60	04
Bases da Fisioterapia	D	45	15	60	04
Neuroanatomia	A	30	30	60	04
Fisiologia	A	60	60	120	08
Microbiologia	A	30	30	60	04
Psicobiologia na Saúde	B	60	-	60	04
Educação Física			30	30	
TOTAL		285	165	450	28

3º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CICLO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
Fisiologia do Exercício	D	15	15	30	02
Farmacologia	A	45	15	60	04
Metodologia Científica	C	30	30	60	04
Fisioterapia Preventiva	D	60	30	90	06
Cinesiologia I	D	30	15	45	03
Movimento e Desenvol. Humano I	D	15	15	30	02
Bioestatística	C	45	-	45	03
TOTAL		240	120	360	24

4º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CICLO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
Fundamentos de Enfermagem	D	30	30	60	04
Imunologia	A	30	30	60	04
Patologia Geral	A	60	30	90	06
Radiologia Humana	D	30	30	60	04
Cinesiologia II	D	30	30	60	04
Movimento e Desenvol. Humano II	D	15	15	30	02
TOTAL		195	165	360	24

5º SEMESTRE

4

DISCIPLINAS	CICLO	CARGA HORÁRIA			CRÉD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
Cinesioterapia Aplicada I	D	15	30	45	03
Cardiologia	D	30	15	45	03
Pneumologia	D	30	15	45	03
Neurologia	D	45	15	60	04
Ortopedia e Traumatologia	D	60	30	90	06
Próteses e Orteses	D	15	15	30	02
Recursos em Fisioterapia I	D	30	30	60	04
SUB-TOTAL		225	150	375	25
Disciplinas Optativas				60	04
TOTAL		225	150	435	29

6º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CICLO	CARGA TEÓRICA			CRED.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
Fisioterapia em Cardiologia	D	45	45	90	06
Fisioterapia em Pneumologia	D	45	60	105	07
Pediatria	D	30	30	60	04
Cinesioterapia Aplicada II	D	30	30	60	04
Recursos em Fisioterapia II	D	30	30	60	04
TOTAL		180	195	375	25

7º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CICLO	CARGA HORÁRIA			CRÉD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
Administração Aplicada	C	30	15	45	03
Ética e Deontologia	B	30	15	45	03
Fisiot. em Ginecol. e Obstetrícia I	D	15	15	30	02
Fisioterapia em Neurologia I	D	30	30	60	04
Fisiot. em Ortopedia e Traumat. I	D	30	30	60	04
Fisioterapia em Pediatria I	D	30	30	60	04
Psicologia Aplicada I	B	30	-	30	02
SUB-TOTAL		195	135	330	22
Disciplinas Optativas				60	04
TOTAL		195	135	390	26

8º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CICLO	CARGA HORÁRIA			CRED.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	
Fisiot. em Geriatria e Gerontologia	D	30	45	75	05
Fisiot. em Ginecol. e Obstetrícia II	D	15	15	30	02
Fisioterapia em Neurologia II	D	30	30	60	04
Fisiot. em Ortopedia e Traumat. II	D	30	30	60	04
Fisioterapia em Pediatria II	D	30	30	60	04
Psicologia Aplicada II	B	30	-	30	02
Disciplinas Optativas	D	30	-	30	02
Preparação de Monografia		-	30	30	02
TOTAL		195	180	375	25

9º SEMESTRE

Estágio Supervisionado I	Carga Horária = 450 horas	Créditos= 15
Estágio em Fisioterapia Preventiva I	Carga Horária= 30 horas	Créditos= 01
TOTAL	480	16

10º SEMESTRE

Estágio Supervisionado II	Carga Horária = 450 horas	Créditos= 15
Estágio em Fisioterapia Preventiva II	Carga Horária = 30 horas	Créditos= 01
TOTAL	480	16

CONCLUSÃO DO CURSO = ENTREGA DE MONOGRAFIA

DISCIPLINAS OPTATIVAS:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Dermatologia	30	02
Fisioterapia em Disfunções Temporomandibulares	60	04
Fisioterapia em Cirurgia Plástica e Estética	30	02
Fisioterapia em Psiquiatria	30	02
Psiquiatria	30	02
Fisioterapia em Hanseníase	30	02
Recurso Terapêutico-Piscina	30	02
Psicomotricidade	30	02
Tópicos em Fisioterapia	30	02

CARGA HORÁRIA PROPOSTA:

CICLOS A, B, C	1.260 HORAS
CICLO D	1.710 HORAS
MONOGRAFIA	30 HORAS
ESTÁGIO	960 HORAS
TOTAL	3.960 HORAS
DISCIPLINAS OPTATIVAS	150 HORAS
TOTAL	4.110 HORAS

LEGENDA:

CICLOS A – ÁREAS DE CONHECIMENTO BIOLÓGICO
 CICLOS B – ÁREAS DE CONHECIMENTO HUMANO
 CICLOS C – ÁREAS DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO
 CICLOS D – ÁREAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO